

**QUINTO TERMO ADITIVO AO  
INSTRUMENTO PARTICULAR DE  
CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE PALMARES**, situado na AV. José Pretestato de Santana, Quadra 051, Lote 250, s/n, Quilombo dos Palmares, Palmares/PE, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0010-24,, neste ato representado por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Dra. Isabela Coutinho, residente e domiciliada em Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TKS SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 07.774.050/0001-75, localizada na Rua Aluizio de Azevedo, nº 262 – Recife/PE, CEP: 50100-090, neste ato assinado por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente aditivo ao contrato já firmado, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE:** As partes acordam que o valor previsto no presente Termo Aditivo terá vigência retroativa a partir de 01/01/2026. Dessa forma, os valores mensais cobrados pela prestação dos serviços provenientes do contrato inicial serão reajustados e fixados no valor de **R\$ 26.885,49 (Vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**. Acordam, ainda, que a forma de pagamento permanecerá conforme os termos estabelecidos no contrato inicial.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora Aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressivamente modificadas por este instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes, perante as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento, para que produza todos os efeitos de direito.

Recife/PE, de de 2026.



**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE  
PALMARES**

Dra. Isabela Coutinho

**TKS SEGURANÇA PRIVADA LTDA**

**TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF: